



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0105/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Carolina Pinterich da Silva** – CPF: 260.877.868-21, e o servidor **Sergio Andrade Silva Leal** – CPF: 273.801.028-85, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Empenho n.º	Empresa	Objeto
2019NE800063	Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada	Seguro de acidentes pessoais para alunos e estagiários do IFSP

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR